



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 50/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 19 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Santa Rita.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 - REITORIA/IFPB, de 5 de dezembro de 2023, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23797.000598.2022-37 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” a Autorização de Funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com carga horária mínima para integralização de 2000 horas e oferta de 80 vagas anuais em período noturno, incluída a oferta de 16% da carga horária na modalidade de Educação a Distância, pelo Campus Santa Rita, situado na BR 230, KM 42, S/N, Bairro Popular, Santa Rita/PB.

Art. 2º - Revogar a Resolução AR 22/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º - Convalidar todos os atos administrativos praticados pela Resolução AR 22/2024 - CONSUPER.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 19/12/2024 19:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 648637
Verificador: e0938eea54
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706